



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

=====

PORTARIA N. 01, DE 10 DE MAIO DE 2017

O Doutor **RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA**, Juiz Federal da 8ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no período de 22 a 26 de maio do corrente ano, com início às 09 horas, serão realizados os trabalhos relativos à inspeção anual de processos em tramitação na 8ª Vara e no Juizado Especial Federal Adjunto à 8ª Vara (1º JEF Criminal Ambiental), ambos da Seção Judiciária do Maranhão, dando cumprimento ao disposto no art. 13, incisos III, IV e VIII da Lei 5.010/66, bem como do Provimento/COGER 129, de 08/04/2016, da Corregedoria Regional da Justiça Federal de 1ª Instância da Primeira Região e da Resolução nº 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

CONVOCAR os seguintes servidores para auxiliar na execução dos serviços da aludida inspeção: Ana Raquel de Sousa Ribeiro, Ângela Maria Lindoso Duarte, Bruna Ariane Aires Lustrosa, Herbert de Sousa Rubim, Gilberto Silva Oliveira, Giselle Maria Naufel de Sousa, Fernanda Carolina Almeida Araújo, Fernanda Guimarães Alves, Helena Duailibe Nogueira Santos Goulart, Débora Brito Pinho, Arthur Pontes da Fonseca, Luciano Augusto Pacheco de Oliveira, Pollyanna Crystyna Pereira Borges Gomes, Luciana Costa Ferreira Figueiredo e Claudionisio Amorim Carvalho.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís, 10 de maio de 2017.


Ricardo Felipe Rodrigues Macieira
Juiz Federal